



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013**

O Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos públicos de **Professor de Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia, Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática e Professor de Educação Infantil.**

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio e para execução do Concurso Público foi constituída e nomeada uma comissão organizadora do Concurso Público através do **Decreto Municipal nº 2.648 de 24 de junho de 2.013.**

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 - Os requisitos, vencimentos, número de vagas, carga horária e taxa de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.
- 1.2 - As atribuições que caracterizam cada função são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
- 1.3 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.
- 1.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida da necessidade da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.
- 1.5 - O Concurso Público terá as provas em caráter **classificatório** de acordo com o item 4 deste Edital.
- 1.6 - As provas serão realizadas na cidade de Pinhalzinho.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da contratação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo.
- 2.2 - São condições para inscrição/contratação:
  - 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
  - 2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;
  - 2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
  - 2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
  - 2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
  - 2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
  - 2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de sentença Judicial Transitado em Julgado;
  - 2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo.
  - 2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.
- 2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da contratação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao cargo.
- 2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:
  - 2.6 - **A inscrição será feita por meio da Internet no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2013.**
    - 2.6.1 - **Se o candidato optar em fazer sua inscrição presencial deverá dirigir-se pessoalmente, ou por seu procurador, ao Posto de Inscrição, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Ovidio Antônio de Lima, nº 5, Centro - Pinhalzinho/SP, no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2.013, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, durante o período de inscrição exceto aos sábados, domingos e feriados, para preenchimento da inscrição e emissão de seu boleto bancário.**
- 2.7 - A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho e a empresa RBO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.8 - O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente por meio do boleto bancário impresso, em espécie e em qualquer agência bancária ou posto correspondente nacional.

2.9 - Após as **23h59min do dia 09 de agosto de 2013** não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.10 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia **12 de agosto de 2013**.

2.11 - O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.

2.12 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros Concursos Públicos.

2.13 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.14 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.15 - A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).

2.16 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no item 3 deste Edital.

2.17 - O candidato, ou seu procurador, que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.

2.17.1 - O candidato e seu procurador respondem civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.18 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção ou até a fase de Classificação requerendo através de recurso constante no anexo VI, após a homologação do certame não será possível à retificação de dados.

2.19 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.

2.20 - É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo utilizando um boleto para cada cargo pretendido, ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

2.21 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Concurso Público.

### **3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público e Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 - Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 37 do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

3.3 - Se o resultado da aplicação do percentual a que alude o item 3.2 for fração de número inteiro, o número de vagas reservados para portadores de deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.4 - A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho terá a assistência de equipe formada por médicos indicados pela própria Prefeitura, que terão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. A equipe será composta por um presidente, que terá decisão terminativa. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.5 - A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada no exame admissional, pela equipe multiprofissional, na forma do disposto no § 2º, do art. 43, do Decreto 3.298/99, comprometendo-se a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho a fornecer apoios técnicos de que trata o art. 19, inciso VIII do Decreto nº 3.298/99, ainda que esses apoios exijam o auxílio de outro servidor, como no caso de leitor para o servidor com deficiência visual. A Comissão de Equipe Multiprofissional não deve atribuir a declaração de incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e as deficiências do candidato. A compatibilidade será analisada durante o período de experiência. A Comissão de Equipe Multiprofissional deverá apenas declarar as adaptações e instrumentos necessários, como leitores,



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



recursos de informática, adaptação arquitetônica, noções de língua de sinais, entre outros que se fizerem necessários, para que o servidor, portador de deficiência, possa bem desempenhar suas funções.

3.6 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.

3.7 - No momento da contratação serão chamados seqüencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o item 3.6. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.

3.8 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas exigidas para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através do formulário do Anexo V.

**3.9 - O candidato deverá encaminhar para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até dia 09 de agosto de 2013 identificando o nome do Concurso, no envelope: Concurso Público Nº 01/2013 – Prefeitura Municipal de Pinhalzinho – Ref: Portador de Deficiência, bem como os seguintes documentos:**

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, com data-base de 01 (um) ano;

b) Entregar o formulário do Anexo V devidamente preenchido;

c) Solicitação de prova especial, se necessário. A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.

3.10 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital no subitem 3.9 os respectivos documentos arrolados nas alíneas a, b e c.

3.11 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.12 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.13 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.14 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser argüida para justificar readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

#### **4 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

4.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE);

4.2 - O programa relativo à prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB), bem como de Conhecimentos Específicos (POCE) é o estabelecido no Anexo III do presente Edital;

4.1.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos para os todos os cargos.

4.1.2 - **A prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão;**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCB)</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCE)</b>	<b>FORMAS DE AVALIAÇÃO</b>
<b>Professor de Creche</b>	10 de Português 10 de Matemática	20 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação.	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica I (PEBI)</b>	10 de Português 10 de Matemática	20 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação.	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Artes</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Ciências</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação.	POCB + POCE + PTi



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



CARGO	QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCB)	QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCE)	FORMAS DE AVALIAÇÃO
		20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Historia</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Inglês</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Língua Portuguesa</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) - Matemática</b>	10 de Português	10 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 de Conhecimentos Específicos da Disciplina	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Infantil</b>	10 de Português 10 de Matemática	20 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação.	POCB + POCE + PTi

Legenda: POCB = Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / POCE = Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / PTi = Prova de Títulos

4.1.3. - As provas escritas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, na forma estabelecida no presente Edital;

4.1.4 - Haverá, na Folha de Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

4.1.5 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.3 - Serão considerando habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento da prova.

## 5 - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

### 5.1 - A realização da prova escrita objetiva está prevista para o dia 25 de agosto de 2013.

5.1.1 - A convocação para a prova escrita objetiva será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho e da Secretaria Municipal de Educação, e divulgada nos endereços eletrônicos ([www.pinhazinho.sp.gov.br](http://www.pinhazinho.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br)), estando prevista a divulgação a partir do dia **16 de agosto de 2013**, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas.

5.1.2 - A tabela a seguir apresenta as divisões de realização das provas, em horários diferenciados, o que possibilita aos candidatos realizar mais de uma inscrição:

PERÍODO 1 – MANHÃ CARGOS	PERÍODO 2 – TARDE CARGOS
<b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes</b> <b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física.</b> <b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências</b> <b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia</b> <b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês</b> <b>Professor e Educação Infantil.</b>	<b>Professor de Creche</b> <b>Professor de Educação Básica I (PEB I)</b> <b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Historia</b> <b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa</b> <b>Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática</b>

5.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento original e oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, que não contenham gravação informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

a) Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

5.3 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.5 - **Não será permitido ao candidato no local da prova, a posse de telefone celular, máquinas fotográficas, agenda eletrônica, notebook, tablet, ipods, pen drive, mp3, palmtop, gravador, máquina calculadora, relógio digital, receptor ou transmissor de dados e mensagem e outros aparelhos eletrônicos que se assemelham, enquanto estiver no recinto da aplicação da prova.**

5.6 - O candidato que não respeitar o disposto no subitem anterior será automaticamente eliminado do certame, ficando consignado em ATA os fatos e aplicação coercitiva ao candidato.

5.7 - Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de vestuário não condizente como óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) acessórios de chapelaria (boné, viseira, touca, gorro etc..).

5.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

5.9 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.10 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.11 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

5.12 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

5.13 - O candidato, ao terminar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal, sua folha de respostas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do início das mesmas.

**5.14 - O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de decorridos 2h (duas horas) do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o caderno de questões.**

5.15 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver a folha de respostas.

5.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista ou revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.17 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

5.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 5.4, o candidato será eliminado do Concurso Público, ficando consignado em ATA os fatos e aplicação coercitiva ao candidato, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.

5.19 - A duração das provas será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

## **6 – DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 - Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos para as funções de **Professor de Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia, Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática e Professor de Educação Infantil., habilitados na prova escrita objetiva, conforme subitem 4.3 deste edital.**

6.2 - O candidato deverá enviar via postal por Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até dia 09 de agosto de 2013 identificando o nome do Concurso, no envelope: Concurso Público Nº 01/2013 – Prefeitura Municipal de Pinhalzinho – Ref: Títulos, bem como os seguintes documentos:

a) cópia reprográfica simples dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.

b) Cópia do Documento de Identificação CI – RG.

6.2.1 - A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios,



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



onde consta o número de identificação do objeto.

**6.3 - Não será pontuado nenhum outro Título além dos relacionados na tabela abaixo do item 6.7, assim como Títulos enviados sem seu respectivo Histórico Escolar.**

6.4 - O total de pontos alcançados na prova de títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

6.5 - Os candidatos deverão enviar os respectivos títulos acompanhados do formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado e assinado, neste formulário deverá ser descrito cada título enviado.

6.6 - Enviado a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.7 - Constituem Títulos somente os a seguir indicados, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

<b>Títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
A) Título de Doutor na área/disciplina a que está concorrendo	7,5	7,5
B) Título de Mestre na área/disciplina a que está concorrendo	5,0	5,0
C) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área/disciplina a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	2,5	5,0

**6.8 - Os documentos descritos na tabela acima poderão ser enviados em cópia reprográfica simples.**

6.9 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

6.10 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

6.11 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

6.12 - Cada título será considerado uma única vez.

6.13 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

7.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

7.1.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva e títulos;

7.1.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com a opção no ato da inscrição por disciplina;

7.1.3 - A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho publicará através da imprensa local, Diário Oficial e endereço eletrônico da Prefeitura do Município em ([www.pinhazinho.sp.gov.br](http://www.pinhazinho.sp.gov.br)), a lista referente à classificação dos candidatos;

7.1.4 - Haverá 1 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e 1 (uma) lista contendo a classificação desses últimos.

7.2 - No momento da contratação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 7.1.3, devendo ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para garantir a contratação dos candidatos portadores de deficiência dos candidatos chamados para a contratação.

7.3 - Os candidatos remanescentes formarão listagem de cadastro de reserva para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

**7.4 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

**a)** - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**b)** - Maior pontuação na prova objetiva de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos;

**c)** - Exercido ou exerça função de jurado em Tribunal do Júri conforme disposto no artigo 440 da lei 11.689/2008;

7.4.1 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.5 - A nota da classificação final será obtida pela somatória dos pontos obtidos na prova escrita e os pontos obtidos na apresentação de títulos (segundo critério de Avaliação constante do item 4).

7.6 - A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, da Secretaria Municipal de Educação, em jornal com circulação no município, em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da prefeitura - [www.pinhazinho.sp.gov.br](http://www.pinhazinho.sp.gov.br).

## **8. DOS RECURSOS:**



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



8.1 - Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato ou seu procurador no posto de atendimento para o Concurso Público na **Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Ovidio Antônio de Lima, nº 5, Centro - Pinhalzinho/SP, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone.

8.1.1 – Os recursos deverão ser entregues em formulários próprios para recursos conforme Anexo VI do presente Edital.

8.2 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

8.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

8.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 8.1 deste Edital.

8.5 - A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **9. DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 – A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, e com estrita observância da ordem de classificação.

9.2 - A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

9.3 - Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

9.4 - No ato de sua contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

9.5 - Para os cargos de **Professor de Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia, Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática e Professor de Educação Infantil** será respeitada obrigatoriamente, para contratação, a lista do Concurso Público em vigência, esgotados os candidatos e existindo vagas remanescentes, estas, serão oferecidas aos candidatos aprovados no Concurso Público formadores do cadastro de reserva.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 - Decorridos 12 (doze) meses da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

10.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

10.4 - A inexistência de afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

10.5 - O prazo de validade do Concurso Público será contado a partir da data de sua homologação, e com duração de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

10.6 - O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

10.7 - A Comissão do Concurso Público e a empresa organizadora não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

10.9 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de vencimentos com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

10.10 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
Concurso Público Edital 01/2013



administrativa.

10.11 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

10.12 - Os vencimentos constantes no Anexo I são referentes aos da data do presente Edital.

10.13 - A Organização do presente Concurso Público, bem como a aplicação e correção das provas ficarão a cargo da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Pinhalzinho, 19 de Julho de 2013.

**ANDERSON LUIS PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO**



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



**ANEXO I – DOS REQUISITOS**

Cargo	Vagas	Requisitos Exigidos (conforme legislação vigente)	Jornada Horas/Semanal e Vencimento Base		Valor da Inscrição
Professor de Creche	03 + CR	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação específica em área própria ou Normal Superior	32 horas semanais	R\$ 1.078,00	R\$ 28,00
Professor de Educação Básica I (PEB I)	04 + CR	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação específica nas séries iniciais, ou Normal Superior.	30 horas semanais	R\$1.908,67	R\$ 28,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Artes	04 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física	03 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena. + Registro no Conselho de Classe (CREF).	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Ciências	04 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia	04 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Básica II (PEB II) - História	04 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Inglês	02 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Língua Portuguesa	04 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Matemática	03 + CR	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	JP- 25 horas semanais.	R\$ 1.608,89	R\$ 28,00
			JB -30 horas semanais.	R\$ 1.908,67	
			JC- 40 horas semanais.	R\$ 2.508,22	
Professor de Educação Infantil	01 + CR	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação específica em área própria ou Normal Superior	25 horas semanais	R\$1.608,89	R\$ 28,00

Legenda: JP = Jornada Parcial / JB = Jornada Básica / JC = Jornada Completa.

\* A referida carga horária do PEB II poderá ser ampliada até no máximo de 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação.



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



**ANEXO II – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

<b>Cargo</b>	<b>Atribuição do cargo (conforme legislação vigente)</b>
Professor de Creche	<p>Atuar na Educação Infantil, assim consideradas as atividades nos berçários e creches, trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene da criança; dar mamadeiras segundo as normas adequadas quanto à posição e horário; manter o banheiro seco e limpo e as toalhas e roupas nos respectivos lugares; servir as refeições nos horários estabelecidos pela creche, estimulando a criança a comer, lavar e esterilizar os brinquedos do berçário, responsabilizando pela sua conservação e higiene; manter incentivar a aceitação por parte das crianças de alimentos definidos pelos técnicos da área; utilizar as informações já existentes e procurar apoio da Equipe Técnica para adquirir mais informações, objetivando conduzindo melhor o período de adaptação da criança a creche; cuidar da higiene corporal e da proteção contra temperatura excessiva; proteger as crianças contra temperatura excessiva; proteger as crianças contra acidente e quaisquer outros riscos; cuidar da desinfecção do ambiente físico especialmente do berçário e das salas de recreação; receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis; participar e colaborar nas atividades cívicas, culturais e educativas em que a Creche estiver envolvida; buscar numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; prestar primeiros socorros sempre que necessário; estimular a formação de hábitos de higiene e saúde como: escovar os dentes, tomar banho, ter independência nas necessidades fisiológicas através de informações, de acompanhamento e orientação no momento oportuno e participar das ações auxiliares da unidade de ensino, quando eleito ou designado, bem como participar dos cursos de formação disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Participar da elaboração, e execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; participar das horas de trabalho pedagógico.</p>
Professor de Educação Básica I (PEB I)	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; Realização pesquisas na área da educação e Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Artes	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; Realização pesquisas na área da educação e</p>



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



Cargo	Atribuição do cargo (conforme legislação vigente)
	Executar outras atribuições afins.
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; Realização pesquisas na área da educação e Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Ciências	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; Realização pesquisas na área da educação e Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;</p>



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



<b>Cargo</b>	<b>Atribuição do cargo (conforme legislação vigente)</b>
	<p>Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado;</p> <p>Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</p> <p>Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino;</p> <p>Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município;</p> <p>Realização pesquisas na área da educação e</p> <p>Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Historia	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica;</p> <p>Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</p> <p>Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;</p> <p>Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;</p> <p>Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;</p> <p>Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;</p> <p>Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado;</p> <p>Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;</p> <p>Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado;</p> <p>Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</p> <p>Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino;</p> <p>Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município;</p> <p>Realização pesquisas na área da educação e</p> <p>Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Inglês	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica;</p> <p>Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</p> <p>Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;</p> <p>Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;</p> <p>Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;</p> <p>Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;</p> <p>Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado;</p> <p>Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;</p> <p>Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado;</p> <p>Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</p> <p>Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino;</p> <p>Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município;</p> <p>Realização pesquisas na área da educação e</p> <p>Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Língua Portuguesa	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</p> <p>Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica;</p> <p>Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</p> <p>Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;</p> <p>Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos</p>



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



Cargo	Atribuição do cargo (conforme legislação vigente)
	<p>e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; Realização pesquisas na área da educação e Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Matemática	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; Realização pesquisas na área da educação e Executar outras atribuições afins.</p>
Professor de Educação Infantil	<p>Participar da elaboração de proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor a U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quanto solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; Participar dos projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; Realização pesquisas na área da educação e Executar outras atribuições afins.</p>



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



ANEXO III – PROGRAMA

PROGRAMA  
PROFESSOR DE CRECHE

**POCB - Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. Classes Gramaticais: Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras. Análise Sintática: Termos da oração. Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação Pronominal. Literatura Brasileira. O texto: tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. *Exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- \_\_\_\_\_ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionísio, A.P. et al. *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**POCB - Matemática:** Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. *Novo Praticando Matemática*. São Paulo: Brasil, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da matemática*. EFI. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- JR.GIOVANNI, José Ruy e CASTRUCCI Benedito. *A conquista da matemática*. Ensino Fundamental. 4 volumes. 1. ed. São Paulo: FTD, 2009.
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marília. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CANDIDO, Patricia. *Cadernos do Mathema: jogos de Matemática de 1º a 5º ano*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**POCE - Conhecimentos Específicos:** Objetivos da Educação Infantil. Importância da arte e brincadeiras na Educação Infantil. Higiene e limpeza de crianças em creches. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ampliação do repertório vocabular. Sucata, um desafio à criatividade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil - importância. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget. Avaliação. Planejamento. Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia. Pedagogia de Freinet (Revista do Professor). A importância do lúdico na aprendizagem. Jogos e suas características: pedagógicos, de raciocínio e psicomotor.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CAMPOS, Maria Malta e ROSEMBERG, Fulvia. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças* – 6 Ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.
- GADOTTI, Moacir. *Pensamento Pedagógico Brasileiro*. São Paulo: Ática.



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE CRECHE**

- KAMIL, Constance. DEVRIES, Rheta. Jogos em grupo na educação infantil: Implicações da teoria de Piaget. São Paulo: Trajetória Cultural.
- LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus.
- LANDSMANN, Liliã Tolchinsky. *Aprendizagem da linguagem escrita: processos evolutivos e implicações didáticas*. São Paulo: Ática.
- MAIA, Eny; OYAFUSO, Akiko. Plano Escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Editora Extra.
- MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre Educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis.
- MENEGOLLA, Maximiliano. *Por que planejar? Como planejar? : Currículo, área, aula*. Petrópolis: Vozes.
- OLIVEIRA, Zilma de M.; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma e FERREIRA, Maria C. R. *Creches-Crianças, Faz de Conta e Cia*. Vozes, 1992.
- PIAGET, Jean; INHELDER, Barbel. *A psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- PIAGET, Jean. *Seis Estudos de Psicologia*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde e MELLO, Ana Maria (orgs.). *Os Fazeres da Educação Infantil*. São Paulo: Cortez, 1998.
- SEBER, Maria da Glória. *Piaget: o Diálogo com Criança e o Desenvolvimento do Raciocínio*. São Paulo: Spicione.
- VINHA, Telma Pileggi. *O Educador e a Moralidade Infantil: Uma visão construtivista*. Campinas: Mercado de Letras.

**Legislação**

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**POCB - Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. Classes Gramaticais: Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras. Análise Sintática: Termos da oração. Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação Pronominal. Literatura Brasileira. O texto: tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. *Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- \_\_\_\_\_ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionísio, A.P. et al. *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**POCB - Matemática:** Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. **Novo Praticando Matemática. São Paulo: Brasil, 2002.**
- GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. **A conquista da matemática. EFL. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.**
- JR.GIOVANNI, José Ruy e CASTRUCCI Benedito. **A conquista da matemática. Ensino Fundamental. 4 volumes. 1. ed. São Paulo: FTD, 2009.**
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marília. *Porta Aberta Matemática. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.*
- ROSA, Ernesto. *Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.*
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CANDIDO, Patricia. *Cadernos do Mathema: jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.*
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula. Porto Alegre: Artmed, 2009.*

**POCE - Conhecimentos Específicos:** Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Fundamental; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

**Sugestão Bibliográfica:**

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.*
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.*
- COLEÇÃO PRO-LETRAMENTO – MEC: BATISTA, Antônio Augusto Gomes. *Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação;* VIEIRA, Adriana Cilene. *Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura;* LEAL, Telma Ferraz. *Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa;* BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. *Modos de Falar / Modos de Escrever*
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.*
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento. 12. ed. São Paulo: Cortez. 2008.*
- DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação Infantil – o ambiente sócio-moral na escola. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998*
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Editora: Cortez,*
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2004.*
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.*
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.*
- INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO – MEC: Moreira, Antônio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau. - O conhecimento e cultura; Gomes, Nilma Lino. *Diversidade e Currículo – Brasília: Ministério da Educação, 2007;*
- INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez*
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19. ed. São Paulo: Cortez. 2008.*
- MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.(PUBLICAÇÃO MEC)*
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.*
- MOREIRA, Dirceu. *Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.*
- ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE – Ensino Fundamental de Nove Anos – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. 2009
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS(1ª. A 4ª. SÉRIE) Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF. 1997
- PERRENOUD, Phillippe. *Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.*
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18. ed. São Paulo: Cortez.*



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

2008.

- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

**Legislação**

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

**PROGRAMA COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**POCB - Português:** Estrutura Fonética: Letra, Fonema, Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais. Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépia, Prosódia, Acentuação Tônica e Gráfica. Estrutura dos Vocabulários: Processos de Formação das Palavras, Derivação e Composição. Elementos Mórficos, Radicais, Afixos, Desinências, Vogal Temática, Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos. Classe de Palavras: Verbos e sua Predicação. Regência Verbal e Nominal, Crase. Sintaxe de Concordância: Concordância Nominal e Verbal. Concordância Gramatical e Ideológica (Silepse). Colocação de Pronome. Próclise, Mesóclise, Ênclise. Semântica: Sinonímia, Antonímia, Homonímia. Pontuação: Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções, ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: usos, funções, análise, língua oral e escrita, variações linguísticas, norma padrão. Leitura e produção de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos 3*. ed São Paulo: Ática, 1996.
- \_\_\_\_\_ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. Gêneros Textuais: *Definição e funcionalidade*. In: *Dionísio, A. et al. Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

**POCE - Conhecimentos Pedagógico:** Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Cidadania; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

**Sugestão Bibliográfica:**

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6. ed Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6. ed São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12. ed São Paulo: Cortez. 2008.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6. ed São Paulo, Cortez, 2004.
- GARDNER, Howard. *Inteligências Múltiplas - A Teoria na Prática*. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26. ed Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19. ed São Paulo: Cortez. 2008.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10. ed São



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

Paulo: Cortez. 2005.

- MOREIRA, Dirceu. *Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18. ed* São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

**Legislação**

- Constituição da Republica Federativa do Brasil – 1988 - artigo 205 a 214.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.
- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação..
- Parecer CNE/CEB nº 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

**PROGRAMA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Elementos da Arte: Ponto, linha, plano, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo, simetria, proporção, espaço, volume. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, Africanidades, Cultura Indígena, tipos de culturas, erudita, popular, de massa, espontânea.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em Uma Escola Reflexiva*. São Paulo. Editora Cortez, 2003.
- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino da Arte*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- BERTAZZO, Ivaldo. *Cidadão Corpo: identidade e autonomia do movimento*. São Paulo: Summus, 1998.
- FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. *Arte na Educação Escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- SCHAFER, R. Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.
- Africanidades e Cultura Indígena pesquisa <http://portaldoprofessor.mec.gov.br>.

**PROGRAMA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Dimensão histórico-epistemológica da educação física: origem e trajetória histórica. Relações entre a área de conhecimento Educação Física e a Educação: contribuições da educação física para a educação: princípios que orientam a seleção de conteúdos para educação básica II; princípios metodológicos da aula de educação física; princípios avaliativos da educação física para educação básica II. Crescimento e desenvolvimento humano: infância e adolescência. Compreensão das principais teorias da aprendizagem e desenvolvimento: Psicogênese; Psicogenética; Sócio-interacionismo e Análise do Comportamento.

**Sugestão Bibliográfica:**

- BETTI, Mauro. **Educação Física e Sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.**
- BROTTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- FONSECA, Vitor da. *Manual de observação psicomotora: significação psiconeurológica dos fatores psicomotores*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. Cap.3
- FREIRE, J.B., *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1997.



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

- GALLAHUE, D. *Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- KOLYNIK FILHO, Carol; MELANI, Ricardo Augusto H. *Motricidade: um novo olhar sobre o movimento humano*. São Paulo: EDUC, 2006.
- PICOLLO, V. L. N. (org), *Pedagogia dos Esportes*. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papyrus, 1999.
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (org). *Psicologia e Educação: revendo contribuições*. São Paulo: Educ, 2002.
- SOARES, C. L. et al. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
- VYGOTSKI, Lev S. *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- WEREBE, Maria José G.; NADEL-BRULFERT, Jacqueline (org.). *Henri Wallon*. São Paulo: Ática, 1986.
- ZABALA, A. (org). *Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula*. Introdução e cap. 5, Porto Alegre: Artmed, 1999.

**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Regiões da Terra; Crosta Terrestre; Rochas e Solos; Poluição do Solo; Erosões; Ecossistemas Da Biosfera; Ecologia; Poluição e seus tipos; Atmosfera; Propriedades Físicas Do Ar; Qualidade Do Ar; Hidrosfera; Reinos Da Natureza; Relação Entre Os Seres Vivos E Ambiente; Cadeia Alimentar; Relações Ecológicas; Teorias Da Evolução; Celulas e Tecidos; Sitemas Do Corpo Humano; Vírus; Doenças; Grupos Alimentares; Vitaminas; Unidades Biológicas; Reciclagem e Coleta Seletiva; Propriedades Macroscópica Da Matéria (Macro e Micro); Propriedades Das Substâncias; Visão Microscópica Da Matéria; Átomos; Moléculas; Modelos Atômicos; Transformações Químicas; Funções Químicas; Corrente Elétrica; Instalações Elétricas Domésticas, Princípio De Conversão De Energia, Usinas Hidrelétricas, Fontes Alternativas De Energia; Tratamento De Água, Movimento e Força; Calor; Temperatura; Magnetismo – Imãs e Bússolas; Problemas Ambientais Atuais; Desenvolvimento Sustentável;

**Sugestão Bibliográfica:**

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. *Biologia*. São Paulo: Moderna. V1, V2, V3, 2002.
- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências*. 4. ed Campinas: Papyrus, 1995.
- BARROS, H. L. C. *A água que bebemos. Presença Pedagógica*. Belo Horizonte, vol 2, n. 7, p.79, 1996.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. *Ciências no ensino fundamental*. São Paulo, Scipione, 1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2. . ed São Paulo: Cortez, 2002.
- FEYNMAN, R. P. *Física em seis lições*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. *Faces da Energia*. Coleção 'Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução*. São Paulo: Ática, 2000.
- 
- GIANANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Editora Atual, 1999.
- LIMA, C. P. *Genética: o estudo da herança e da variação biológica*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais – livro do aluno e livro do professor*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSSO, R. L.; BONACELLA, P. H. *Poluição das águas*. São Paulo: Moderna, 1990.
- MARTHO, G. *Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos*. São Paulo: Ática, 2000..
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros curriculares Nacionais*. Ciências Naturais e Biologia. Brasília: MEC/SEF.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. *Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente*. 5. ed. São Paulo: Santos Livraria, 1996.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. *Biologia*. v1, v2, v3. São Paulo: Harbra, 2002.

**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial,



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**

Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas conseqüências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

• **Sugestão Bibliográfica:**

- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. *Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais*. São Paulo: Moderna, 1998.
- ADAS, Melhem. *Geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1998.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. *Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio*. São Paulo: Scipione, 1996.
- IANNI, Octavio. *Teorias da Globalização*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2000.
- LUCCI, Elian Alabi. *Geografia. O homem no espaço global*. São Paulo: Saraiva, 2002. □
- MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. *Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade*. São Paulo: FTD, 1996.
- MOREIRA, Igor. *O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2001.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. *A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2006.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. *Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial*. São Paulo: Atual, 1998.
- PENTEADO, Heloísa D. *Metodologia do Ensino de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 2009.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral) - *Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio*. São Paulo: FTD, 1998.
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. *Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Scipione, 1999.
- SOUZA, Marcelo L. *A prisão e a ágora: Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand editora, 2011.

**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O caráter científico da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. Metodologia de História. História Sociocultural e História Cultural. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência; peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no Império. Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. HISTÓRIA GERAL: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

**Sugestão Bibliográfica:**



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- ARIES, Philippe (org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 3).
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- DUBY, Georges (org.). *História da vida privada: da Europa Medieval à Renascença*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 2)
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo Edusp, 2002.
- HOBBSAWN, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).
- PERROT, Michelle (org.). *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 4)
- THOMPSON, E. P. *Formação da classe operário inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, 1987. (vols. 1, 2 e 3)
- \_\_\_\_\_. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- VEYNE, Paul (org.). *História da vida privada: do Império Romano ao ano mil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 1)
- 

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA**

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Adverbs, Adjectives, Conditionals, Conjunctions, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Prepositions, Pronouns, Questions, Text interpretation.

**Sugestão Bibliográfica:**

- EASTWOOD, John. *Oxford Guide to English Grammar*. Great Britain: Oxford. 446p. 2002.
- FOLEY, Mark. *Longman Advanced Learner's Grammar*. United State of America: Pearson. 384p. 2003.
- HEWINGS, Martin. *Advanced Grammar in Use*. Great Britain: Cambridge University Press. 304p. 2005.
- MCCARTHY, Barry. *English Grammar Today*. Great Britain: Cambridge University. 645p. 2011.
- MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use*. 3<sup>rd</sup>. ed Great Britain: Cambridge University Press. 390p. 2004.
- RICHARDS, Jack. *Approches and methods in Language Teaching*. Cambridge University. 270p. 2001.
- RICHARDS, Jack. *The Cambridge Guide to Pedagogy and Practice in Second Language Teaching*. 3<sup>rd</sup>. ed Great Britain: Cambridge University. 300p. 2012.

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** **Estrutura Fonética:** Letra, Fonema, Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépia, Prosódia, Acentuação Tônica e Gráfica. **Estrutura dos Vocabulários:** Processos de Formação das Palavras, Derivação e Composição. Elementos Mórficos, Radicais, Afijos, Desinências, Vogal Temática, Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos. **Classe de Palavras:** Verbos e sua Predicação. Regência Verbal e Nominal, Crase. **Sintaxe de Concordância:** Concordância Nominal e Verbal. Concordância Gramatical e Ideológica (Silepse). Colocação de Pronome. Próclise, Mesóclise, Ênclise. **Estilística:** Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem, Metáfora, Metonímia, Prosopopeia, Antítese, Paradoxo, Eufemismo, Hipérbole (Inversão) Pleonasmos e Ênclise. **Semântica:** Sinonímia, Antonímia, Homonímia. **Pontuação:** Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final. **Aprendizagem da língua materna:** estrutura, uso e funções, ensino e aprendizagem da gramática normativa. **Linguagem:** usos, funções, análise, língua oral e escrita, variações linguísticas, norma padrão. **O texto:** tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. **Leitura e produção de textos. Literatura Brasileira:** Estilo e época. Autores brasileiros e respectivas produções.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. *Gêneros e progressão em expressão oral e escrita. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona)*. In "Gêneros Orais e escritos na escola". Campinas (SP): Mercado



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

- de Letras; 2004.
- FIORIN, J. L. In: *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática; 2006.
  - FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
  - GERALDI, J. W. *Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação*. Campinas (SP): ALB – Mercado de Letras, 1996.
  - KLEIMAN, Angela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
  - \_\_\_\_\_. *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
  - KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
  - KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
  - MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionisio, A.P. et al. *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
  - MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
  - NEMIROVSKY, Myriam. *O Ensino da Linguagem escrita*. Artmed, 2002.
  - SCHNEUWLY, Bernard. *Palavra e ficcionalização: Um caminho para o ensino da linguagem oral*. In "Gêneros Oraís e escritos na escola". Campinas, SP: Mercado de Letras; 2004.
  - ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, 26. ed Rio de Janeiro: José Olimpio Editora, 1985
  - SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
  - TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. *Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista*. Porto Alegre Artm. ed 2002.

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O conjunto de temas apresentado a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de Matemática que poderá desenvolver na Educação Básica, tendo em vista o desenvolvimento das competências pessoais dos alunos. Teoria dos conjuntos, Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações e inequações do 1º e 2º grau, representação gráfica; Funções Elementares, suas representações gráficas e aplicações: Funções Lineares, Quadráticas, Polinomiais, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas; Conceitos Trigonométricos: seno, cosseno, tangente, cotangentes e outros. Progressões Aritméticas e Geométricas; polinômios e equações Algébricas; Números Complexos; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: conceitos, propriedades, operações e aplicações; Noções básicas de Estatística e Matemática Financeira. Geometria plana, plantas e mapas; Geometria Espacial: de posição e métrica; Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência e, suas relações. Fundamentos de estatística; Análise Combinatória e Probabilidade; Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

**Sugestão Bibliográfica:**

- BOYER, Carl B. *História da Matemática*. São Paulo: Edgar Blucher, 1996.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*. 3 v. São Paulo: Ática, 2010.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. *Matemática*. Volume Único. São Paulo: Atual, 2011.
- IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MURAKAMI, Carlos. *Fundamentos de Matemática Elementar*. 11 Volumes. São Paulo: Atual, 2005.
- IFRAH, Georges. *Os números: a história de uma grande invenção*. São Paulo: Globo, 1996.
- ROSA, Ernesto. *Didática da matemática*. 12. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- Souza, Joamir Roberto de. *Novo Olhar Matemática- Ensino Médio*. 3 v.- São Paulo: FTD, 2011.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. *Matemática – Ensino Médio*. 3 v. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- Outras literaturas que mencionam os assuntos relacionados no conteúdo programático.

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**POCB - Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. **Classes Gramaticais:** Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras. **Análise Sintática:** Termos da oração. Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. **Termos relacionados a verbo ou a nome:** Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação Pronominal. Literatura Brasileira. **O texto:** tipologia textual, intertextualidade, coesão e



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. *Exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- \_\_\_\_\_ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionísio, A.P. et al. *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**POCB - Matemática:** Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. *Novo Praticando Matemática*. São Paulo: Brasil, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da matemática*. EFI. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marília. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CANDIDO, Patricia. *Cadernos do Mathema: jogos de Matemática de 1º a 5º ano*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**POCE - Conhecimentos Específicos:** Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Infantil; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

**Sugestão Bibliográfica:**

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6. ed.. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLEÇÃO PRO-LETRAMENTO – MEC: BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação; VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura; LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa; BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação Infantil – o ambiente sócio-moral na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Editora: Cortez,
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO – MEC: Moreira, Antônio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau. - O conhecimento e cultura; Gomes, Nilma Lino. Diversidade e Currículo – Brasília: Ministério da Educação, 2007;



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
Concurso Público Edital 01/2013



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- MOREIRA, Dirceu. Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

**Legislação**

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.
Doutor em:

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.
Mestre em:

<input type="checkbox"/> 1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

<input type="checkbox"/> 2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada a nota da Prova Escrita Objetiva. Os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos somente no ato da contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

**ATENÇÃO:** Este formulário deverá ser enviado via postal - Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, **até dia 09 de agosto de 2013**, na via original ou cópia reprográficas simples dos Títulos que o candidato venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

**ATENÇÃO** - Esta Declaração deverá ser enviado via postal (Carta Registrada), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até dia 09 de agosto de 2013, na via original ou cópia reprográficas simples dos Títulos que o candidato venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Estado de São Paulo  
Concurso Público Edital 01/2013



**ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2013.

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento